

pela Lei Estadual n.º 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	ANALICE REIS AMARAL PASSOS	ANTONIO CLAUDELINO PASSOS	30.122.603	030.2256.2020.0064699-73	R\$ 2.364,18
2	JOSAFÁ NASCIMENTO SANTOS	SORAYA ADRIANA PEREIRA RIBEIRO SANTOS	30.285.212	030.2083.2020.0066116-87	R\$ 2.364,18
3	JOSENILTON RAMOS TELES DOS SANTOS	JOSÉ TELES DOS SANTOS	30.064.118	030.12069.2020.0065314-56	R\$ 2.364,18
4	JOSINEIDE DA SILVA VIANA	JOSSONILDO VIEIRA DA SILVA	30.234.280	030.2662.2020.0063878-10	R\$ 2.364,18
5	LINDALVA SILVA ALMEIDA	JOÃO SEVERO DE OLIVEIRA ALMEIDA	30.141.361	030.12069.2020.0065282-34	R\$ 2.364,18
6	SHIRLENE PEREIRA DE SOUZA	JOÃO DE JESUS SOUZA	30.063.071	030.12069.2020.0063108-75	R\$ 2.364,18
7	WILLYANE DOS SANTOS DUARTE	WASHINGTON ALCANTARA DUARTE	30.011.728	030.12069.2020.0065367-68	R\$ 2.364,18

ANSELMO ALVES BRANDÃO, Cel PM, COMANDANTE-GERAL.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 033 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei nº 7.249, de 07.01.1998 e suas alterações posteriores, RESOLVE deferir o Processo SEI n. 021.2135.2020.0002378-98, relativo ao requerimento de Auxílio-Funeral em favor de EVERALDO ARGOLO. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de agosto de 2020. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário

Portaria Nº 00217763 de 11 de Agosto de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21220874	JORGE MENDES ARAUJO	29.10.2006/28.10.2011	13.01.2020	12.03.2020

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2019

Processo: 069.1479.2020.0001135-32. Partes: SUDESB e Município de Itiúba-Ba. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 10/2019. Data: 07/08/2020. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Cecília Petrina de Carvalho, Prefeita do Município de Itiúba-Ba.

www.egba.ba.gov.br ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 | CERTIFICADA DESDE 2002

GESTÃO DOCUMENTAL
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos

Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil | Sede Egba: 71 3116 2856 (2892) | 3117 2535



posto
egba s a c
SHOPPING DA
BAHIA
Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

- CERTIFICAÇÃO DIGITAL
- SERVIÇOS GRÁFICOS
- GESTÃO DOCUMENTAL*

Contatos:

SAC Shopping da Bahia, Posto 3 - 71 3117 8413
Sede Egba - 71 3116 2137 | 2837 | 2838
www.egba.ba.gov.br

*O serviço de Gestão Documental deve ser solicitado na sede da empresa.

Agendamento:

www.sac.ba.gov.br

